

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 74/07

Processo Administrativo n° 06/10/25.933

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão

Social

Modalidade: Contratação Direta nº 41/06

Termo de Contrato nº 195/06

Termo de Aditamento n.º 25/07

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário das Unidades

descentralizadas da SMCTAIS.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado CONTRATANTE, e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA/CAMPINAS, denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado e suprimido o contrato em epígrafe pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10/07/07.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 1.066.654,56 (um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09721.08.244.2002.4189.01.339039.44.510-000

е

09722.08.243.2002.4189.01.339039.44.510-000, conforme fls. 195 do processo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de julho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DR^a ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Municipal de Chefia de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA/CAMPINAS

Diretor Presidente: Luiz Augusto Castrillon de Aquino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Contratada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA/CAMPINAS

Processo Administrativo n.º 06/10/25.933 Modalidade: Contratação Direta n.º 41/06

Termo de Contrato n.º 195/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de julho de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA/CAMPINAS

Diretor Presidente: Luiz Augusto Castrillon de Aquino